

DECRETO Nº 8.295/2019

DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV PARA O MANDATO DE 2020/2021.”

A Prefeita de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Amarildo Cruz**, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, a que alude o artigo 55 da Lei Municipal nº 1.920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2020/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados o Sr. **Alexandre Sancho**, o Sr. **Oilian Batista Guimarães da Silva** e a Sra. **Sheila Regina de Aviz Salles** para exercerem os cargos de membros titulares do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2020/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados o Sr. **Elson Luiz Almeida Camargos**, a Sra. **Joana Batista Torres** e a Sra. **Nina Rosa Viana Pereira** para exercerem os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2020/2021.

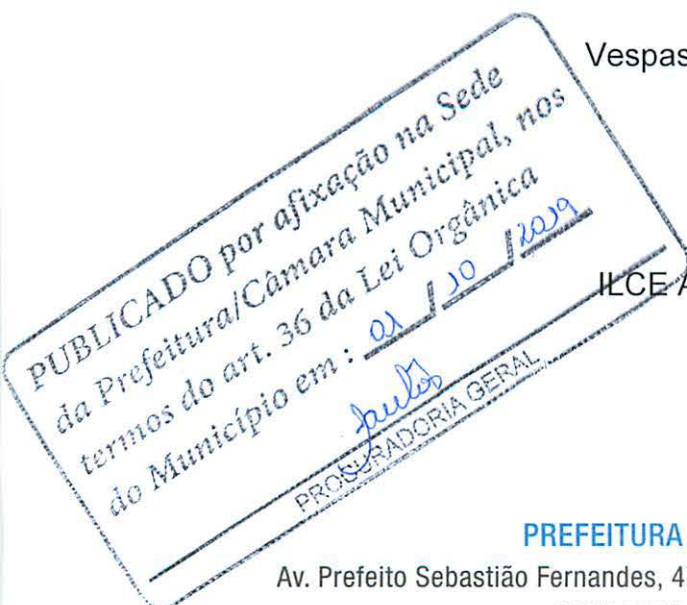
Art. 4º - Ficam nomeadas a Sra. **Janaina Augusta Gonçalves de Carvalho Araújo** e a Sra. **Márcia Fonseca Lisboa Kayser** para exercerem os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 62 da Lei Municipal nº 1.920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2020/2021.

Art. 5º - Ficam nomeadas a Sra. **Adriana Pereira dos Santos** e a Sra. **Olenca de Oliveira Batista** para exercerem os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 62 da Lei Municipal nº 1.920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2020/2021.

Art. 6º - Fica nomeado o Sr. **Rodrigo Duarte da Costa** como representante da Chefe do Poder Executivo Municipal no Comitê de Investimentos a que alude o inciso IV, do artigo 2º do Decreto Municipal 6.280/2013, de 02/12/2013, para o mandato de 2020/2021.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Vespasiano, 1º de outubro de 2019.




ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
PREFEITA

